

Edital  
Nacional

# Diversão em Cena ArcelorMittal 2021

Apoio a iniciativas  
culturais voltadas  
a formação de  
público infantil



ArcelorMittal

Fundação ArcelorMittal  
Investimento Social

# Índice

1. Apresentação
2. Como funciona o edital?
3. O que estamos buscando?
4. Quem pode participar?
5. Como as inscrições serão avaliadas?
6. Como funciona a seleção?
7. Como se inscrever?
8. Como entrar em contato?
9. Condições gerais



## APRESENTAÇÃO

Considerado o maior programa cultural de formação de público infantil no Brasil, o Diversão em Cena ArcelorMittal é viabilizado por meio das Leis de Incentivo à Cultura Federal e Estadual de Minas Gerais.

Ao longo de mais de uma década, mais de 600 mil pessoas já conferiram os mais de 1,3 mil espetáculos apresentados. Neste contexto, decidimos lançar o presente edital para apoiar iniciativas culturais voltadas ao público infantil que estejam aprovadas na Lei Federal de Incentivo à Cultura.

 **Quer saber mais sobre o programa?**  
Acesse [www.famb.org.br](http://www.famb.org.br)

## COMO FUNCIONA O EDITAL?

O edital aceita propostas de Pessoa Jurídica que atue em iniciativas culturais no Brasil desde que respeitadas todas as premissas e critérios definidos neste regulamento.

Será disponibilizado pela ArcelorMittal o valor de **R\$ 6 milhões para projetos** culturais de todo o Brasil, desde que se encontrem aprovados na Lei Federal de Incentivo a Cultura e sejam classificados em todas as etapas previstas desse regulamento.

### O Edital Nacional Diversão em Cena possui duas categorias:

- ▶ Circulação de espetáculos já montados, com limite de R\$500.00,00 por projeto.
- ▶ Circulação de espetáculos inéditos prontos para circular, com limite de R\$800.000,00 por projeto.

## O QUE ESTAMOS BUSCANDO?

Projetos culturais aprovados na Lei Federal de Incentivo a Cultura que tenham como foco o público infantil nas áreas de Música, Teatro, Dança, Circo, Musicais e projetos com linguagem inovadora que tenham suas atividades realizadas em até 24 meses a partir da assinatura do contrato.

## QUEM PODE PARTICIPAR?

A inscrição é aberta a Pessoas Jurídicas que estejam em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e legais e que atuem formalmente há pelo menos dois anos com histórico de atuação comprovada em projetos culturais.

Não poderão participar deste edital candidatos que possuem patrocínios ativos com a ArcelorMittal no momento da inscrição e projetos em nome de Pessoa Física.

### IMPORTANTE

Não serão aceitas inscrições de organizações ligadas a órgãos governamentais, a partidos políticos ou instituições religiosas.

## COMO AS INSCRIÇÕES SERÃO AVALIADAS?

Os projetos inscritos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios, cujos pesos e importância são destacados abaixo:

### Critérios Eliminatórios

#### FORMALIZAÇÃO E IDONIEDADE

Empresa precisa ser formalmente estabelecida e estar em dia com suas obrigações legais e tributárias.

#### EXPERIÊNCIA

Estar atuando há pelo menos 2 anos na área de produção cultural ou afins.

#### EXCELÊNCIA E QUALIDADE

Empresas que possuem reconhecimento positivo devido a excelência e qualidade técnica e artística de suas produções.

#### ADEQUAÇÃO À POLÍTICA CULTURAL

Projetos que se adequem à política de investimento cultural da ArcelorMittal.

 Saiba mais em <https://www.famb.org.br/cultura>

### Critérios Classificatórios

#### DEMOCRATIZAÇÃO (peso 3)

Garantia de maior acesso do público ao produto cultural resultante - GRATUIDADE - e demais esforços na busca pela ampliação do público atingido.

### **RELEVÂNCIA CULTURAL (peso 3)**

Potencial de impacto no cenário cultural brasileiro e construção de legado, com potencial de gerar reflexos diretos na formação de público infantil.

### **VIABILIDADE (peso 3)**

A possibilidade de concretização da proposta apresentada e coerência com o orçamento apresentado.

### **CIRCULAÇÃO (peso 2)**

Realização de atividades artísticas em localidades preferenciais do programa: Belo Horizonte (MG), Juiz de Fora (MG), Diadema (SP), Resende (RJ), Barra Mansa (RJ), Curitiba (PR), Salvador (BA), São Francisco do Sul (SC), Joinville (SC) Vitória (ES).

### **VISIBILIDADE ESPONTÂNEA (peso 2)**

Potencial de repercussão em mídia, tendo como objetivo qualificar projetos que apresentam maior possibilidade de engajamento.

### **CONTRAPARTIDAS PARA A MARCA (peso 1)**

Potencial de visibilidade e repercussão das contrapartidas oferecidas para a marca.

### **INOVAÇÃO (peso 1)**

Projetos que fazem uso de tecnologia que permita uma experiência diferenciada para o espectador.

## **COMO FUNCIONA A SELEÇÃO?**

Durante o processo de seleção, as organizações inscritas passarão por etapas eliminatórias e serão avaliadas por uma consultoria externa, de acordo com os critérios mencionados acima, com a participação de uma comissão independente, composta de especialistas do setor cultural.

### **1ª ETAPA - Triagem**

Período de validação de cada inscrição, baseado no cumprimento dos pré-requisitos básicos solicitados no Formulário de inscrição e neste regulamento.

### **2ª ETAPA - Pré-análise**

Análise da documentação e informações enviadas pelos candidatos.

### **4ª ETAPA - Comissão Independente Composta de Especialistas**

Os inscritos que chegarem até esta fase serão avaliados por um grupo formado por três especialistas de áreas de interesse ligadas à temática deste edital.

## 5ª ETAPA - Comitê Estratégico ArcelorMittal

As organizações aprovadas na etapa anterior serão analisadas por um grupo de executivos da ArcelorMittal.

## 6ª ETAPA - Compliance e contratação

As organizações que chegarem a esta fase passarão por uma etapa de análise de conformidade pelo time de compliance da ArcelorMittal Brasil. Somente as organizações aprovadas serão patrocinadas.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados deste edital ocorrerá até 20 de outubro de 2021 nos canais oficiais da Fundação ArcelorMittal Brasil no Facebook e Instagram.

Não cabem recursos ou esclarecimentos sobre as etapas de seleção. As questões eventualmente não previstas neste regulamento serão decididas pela consultoria especializada e por executivos da ArcelorMittal Brasil a seu exclusivo critério.

Nada impede que organizações não aprovadas neste edital participem de outras edições ou editais semelhantes lançados pela Fundação ArcelorMittal Brasil futuramente.

## COMO SE INSCREVER?

As **inscrições são gratuitas** e devem ser feitas exclusivamente pelo **site da Fundação ArcelorMittal [www.famb.org.br](http://www.famb.org.br)** no período **12/08/2021 até às 23h59 do dia 12/09/2021**.

Serão consideradas somente as inscrições que preencherem todos os dados solicitados no formulário disponibilizado no site da Fundação ArcelorMittal. O preenchimento é obrigatório e inscrições com informações incompletas ou incorretas implicarão a automática desclassificação.

**Após o preenchimento do formulário, o inscrito receberá um e-mail em até 48h** com a confirmação de inscrição no edital.

O preenchimento do formulário é a única forma de inscrição neste edital. Inscrições recebidas de outras formas serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

**O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste regulamento.**



## **COMO ENTRAR EM CONTATO?**

**Em caso de dúvidas,** os interessados e inscritos poderão entrar em contato com o canal de **atendimento do edital pelo e-mail [fundacao@arcelormittal.com.br](mailto:fundacao@arcelormittal.com.br)**, durante o período de inscrição.

**Toda a comunicação com os inscritos será feita por meio do e-mail e telefone** cadastrados no formulário no ato da inscrição.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

**1...** Todas as informações serão tratadas dentro da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

**2...** O projeto apenas será considerado como “aprovado” para fins deste edital se o contrato de patrocínio for devidamente assinado entre as partes, sempre de acordo com os termos e condições previstos no respectivo instrumento contratual. Os aportes financeiros estão previstos para ocorrer ainda no ano de 2021.

**3...** Os proponentes apoiados comprometem-se durante a vigência do contrato a fornecer informações atualizadas sobre as atividades realizadas com o recurso disponibilizado sempre que solicitado.

**4...** A Fundação ArcelorMittal Brasil poderá solicitar do proponente selecionado as seguintes contrapartidas, que poderão ser acordadas entre as partes:

- ▶ Citação do patrocínio da ArcelorMittal nas redes sociais oficiais dos projetos e seus produtores.
- ▶ Uso da marca no site institucional e nas redes sociais da ArcelorMittal durante a vigência da parceria, mediante aprovação prévia da organização.
- ▶ Citação do projeto em materiais de divulgação da ArcelorMittal, como press releases e relatório anual, entre outros, mediante aprovação prévia da organização.
- ▶ Disponibilização para uso da ArcelorMittal de vídeos e/ou imagens da organização mediante assinatura de Autorização de Uso de Imagem assinada pelos envolvidos, sejam representantes da organização e/ou pessoas beneficiadas pelos projetos.
- ▶ Criação de peças de comunicação em conformidade com o Manual do Patrocinado ArcelorMittal.
- ▶ Os projetos selecionados integrarão a programação do Diversão em Cena ArcelorMittal e deverá se enquadrar nas regras de realização do mesmo previstas em contrato a ser assinado.